

VOTO Nº 332/2022/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932609/2022-12

Expediente nº 5088014/22-8

Trata-se de solicitação para participação da servidora Camila Queiroz Moreira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Coordenação de Reavaliação (CREAV), no Congresso da Sociedade de Toxicologia - Society of Toxicology (SOT) 62nd Annual Meeting, no período de 20/03/2023 a 23/03/2023, em Nashville, Tennessee, Estados Unidos.

Área responsável: GGTOX/DIRE3/ANVISA

Relator: Alex Machado Campos

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para participação da servidora Camila Queiroz Moreira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Coordenação de Reavaliação (CREAV) da Gerência Geral de Toxicologia (GGTOX), no Congresso da Sociedade de Toxicologia - Society of Toxicology (SOT) 62nd Annual Meeting, no período de 20/03/2023 a 23/03/2023, em Nashville, Tennessee, Estados Unidos.

A conferência é realizada pela *Society of Toxicology* (SOT) que, fundada em 1961, é uma organização profissional e acadêmica de cientistas de instituições acadêmicas, governamentais e industriais que representam a grande variedade de cientistas que praticam a toxicologia nos Estados Unidos e no mundo. A missão da SOT é criar um mundo mais seguro e saudável, avançando a ciência e aumentando o impacto da toxicologia.

A Anvisa participa por meio de reuniões regulares junto ao Instituto de Ciências da Saúde e do Ambiente (*Health and Environmental Sciences Institute* - HESI), uma instituição sem fins lucrativos, cuja missão é identificar de forma colaborativa e ajudar a resolver os desafios globais de saúde e meio ambiente por meio do envolvimento de cientistas da academia, governo, indústria, ONGs e outros parceiros estratégicos.

A Anvisa foi convidada a palestrar na mesa redonda sobre a possibilidade de dispensa da exigência de estudos de toxicidade oral repetida (90 dias) em cães no registro de agrotóxicos. O convite inclui a participação em outras duas mesas redondas, referentes à discussão sobre a avaliação da toxicidade de agrotóxicos no século 21 e à modernização da avaliação da carcinogenicidade de agrotóxicos.

Destaca-se que os temas a serem discutidos são diretamente aplicáveis à reavaliação da toxicidade de agrotóxicos realizada pela Gerência Geral de Toxicologia da Anvisa.

O convite para participação de representante da Anvisa como palestrante (2157320) encontra-se anexado ao processo, assim como a manifestação da Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE (2184276), em que esta informa que não localizou histórico

de participação anterior da Anvisa no evento.

Conforme descrito no requerimento (2169883), a SOT irá arcar com o custeio das passagens aéreas e com 3 dias de acomodação e alimentação, conforme detalhado no convite. As demais diárias deverão ser custeadas pela Anvisa.

2. ANÁLISE

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I –**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II –realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III –envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV –submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Nesse contexto, considerando a relevância do evento para a Agência, a Gerência-Geral de Toxicologia, área solicitante do afastamento, informou, por meio do formulário de descrição da missão (SEI nº 2169883) o que segue:

Recebemos convite (documento SEI n. 2157320) da para palestrar no Congresso da Sociedade de Toxicologia (SOT) em 2023 na mesa redonda sobre a possibilidade de dispensa da exigência de estudos de toxicidade oral repetida (90 dias) em cães no registro de agrotóxicos. Esse é um projeto que envolve agências reguladoras de agrotóxicos de todo o mundo e do qual a Anvisa participa por meio de reuniões regulares junto ao Instituto de Ciências da Saúde e do Ambiente (Health and Environmental Sciences Institute - HESI), uma instituição sem fins lucrativos cuja missão é identificar de forma colaborativa e ajudar a resolver os desafios globais de saúde e meio ambiente por meio do envolvimento de cientistas da academia, governo, indústria, ONGs e outros parceiros estratégicos. A mesa redonda com esse tema inclui a apresentação oral de estudo de caso da reavaliação toxicológica de agrotóxicos realizada pela Anvisa. O representante da Anvisa foi convidado para a discussão de forma a expandir a participação de agências regulatórias além da europeia e americana.

O convite inclui a participação em outras duas mesas redondas, referentes à discussão sobre a avaliação da toxicidade de agrotóxicos no século 21 e à modernização da avaliação da carcinogenicidade de agrotóxicos.

Esses temas são diretamente aplicáveis à reavaliação da toxicidade de agrotóxicos realizada pela Gerência Geral de Toxicologia da Anvisa.

Essas mesas redondas acontecerão em três diferentes dias do Congresso: dias 20, 21 e 23 de março.

A SOT irá arcar com o custeio das passagens aéreas e com 3 dias de acomodação e alimentação, conforme detalhado no convite. As outras 2 diárias deverão ser custeados pela Anvisa.

Por sua vez, seguindo os trâmites para o afastamento internacional definidos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 2019, a Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE manifestou-se por meio do Despacho nº 120 (SEI nº 2184276), como segue:

Em referência ao convite para participar da **Society of Toxicology (SOT) 62nd Annual Meeting, no período de 20 a 23 de março de 2023, em Nashville, EUA**, apresento abaixo informações referentes ao evento e ao histórico de participação da agência.

Fundada em 1961, a Society of Toxicology (SOT) é uma organização profissional e acadêmica de cientistas de instituições acadêmicas, governamentais e industriais que representam a grande variedade de cientistas que praticam a toxicologia nos Estados Unidos e no mundo. A missão da SOT é criar um mundo mais seguro e saudável, avançando a ciência e aumentando o impacto da toxicologia. Para o seu 62º congresso anual, a SOT convidou a Anvisa a participar de três mesas-redondas na condição de palestrante, com custeio parcial de despesas de viagem.

A COMIN não localizou histórico de participação anterior da Anvisa no evento.

Por fim, faço saber que todos os requisitos de entrada nos EUA estão disponíveis no site da Comin Digital e podem ser localizados por meio do link: <https://anvisabr.sharepoint.com/sites/COMINDIGITAL>. A Coordenação de Missões Internacionais está monitorando constantemente a atualização das regras e sempre publica no site para conhecimento dos representantes da Anvisa designados para missão oficial.

(...)

O afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte estimativa de custos (2169883):

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 6.600,00 3 dias (as outras 3 serão custeadas pela SOT)	Custeadas pela SOT	R\$ 80,00	Custeada pela SOT	Não se aplica

Conforme consta no formulário de descrição da missão (SEI nº 2169883), informa-se que a SOT irá arcar com o custeio das passagens aéreas e com 3 dias de acomodação e alimentação, conforme detalhado no convite. As demais diárias deverão ser custeadas pela Anvisa.

Portanto, tendo em vista a devida instrução do processo contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, o convite para a representação institucional, além da avaliação e manifestação acerca do contexto de participação da Agência pela AINTE, sugere-se a aprovação da missão em comento.

3. VOTO

Considerando todo o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** à participação da servidora Camila Queiroz Moreira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Coordenação de Reavaliação (CREAV), no Congresso da Sociedade de Toxicologia - Society of Toxicology (SOT) 62nd Annual Meeting, no período de 20/03/2023 a 23/03/2023, em Nashville, Tennessee, Estados Unidos.

Submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa por meio de Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Machado Campos, Diretor**, em 22/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2190680** e o código CRC **242D583D**.

Referência: Processo nº 25351.932609/2022-12

SEI nº 2190680